



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 012/2010**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS E FRANCISCA DE OLIVEIRA ABRANTES DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Antonio Moreira Pinto, 16, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.339/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Pereira de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado Francisca de Oliveira Abrantes, CPF nº. 048.813.884-10, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 - O objeto do presente termo consiste no ato formalizador da rescisão administrativa amigável do contrato nº 098/2010, datado de 29/10/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 – Dar-se-á a rescisão administrativa amigável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.**

3.1 – Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Termo de Contrato de Rescisão, fica eleito o Foro da comarca de Sousa – PB.

3.2 – E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS – PB, 30 de dezembro de 2010

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**FRANCISCA DE OLIVEIRA ABRANTES**  
CPF 048.813.884-10

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_